



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 150/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, conforme documentos anexos, nos termos art. 55, inciso IV e art. 60 da Lei Complementar n. 09 de 29 de outubro de 2.001, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Luciana Varela, matrícula n.827, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e bem Estar Social, ocupante do cargo de Profissional de Manutenção e Conservação, a partir de 23/05/2024 com término em 22/05/2026/2026.

Art. 2º - No período de licença o servidor não possui direito a remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 23 de maio de 2024.

Lacerdópolis/SC, 29 de abril de 2024.

Sérgio Luiz Calegari

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.